



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 85, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia Comissões Avaliadoras de Estágios
Probatórios de Docentes do Curso de
Bacharelado em Educação Física

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Estágio Probatório da docente Lidiane Aparecida Fernandes, SIAPE 3212338, processo 23071.909156/2021-19, lotada no Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares:

Marcus Vinícius da Silva - SIAPE: 2154967 - titular

João Paulo Fernandes Soares - SIAPE: 2156202 - titular

Rodrigo Pereira da Silva - SIAPE: 1647965 - titular

Ciro José Brito - SIAPE: 1785385 - suplente

Art. 2º. Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Estágio Probatório da docente Josária Ferraz Amaral, SIAPE 3215333, processo 23071.909177/2021-34, lotada no Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares:

Silvana Lopes Nogueira Lahr - SIAPE: 1265254 - titular

Sarah Teixeira Soutto Mayor - SIAPE: 3002262 - titular

Flávio de Jesus Camilo - SIAPE: 2154526 - titular

Pedro Henrique Berbert de Carvalho - SIAPE: 1063111 - suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 07/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0526378** e o código CRC **4E552800**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0526378